



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 18 de fevereiro de 2014 - Nº 4559

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 825/2013

(Republicada por incorreção)

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor municipal constante na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA	SEME	02, 03, 04, 10 e 11/10/2013 e 02, 03, 04, 05 e 06/12/2013	33.316/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 071/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 44.079/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LUCIO MARTELETE BRAGANÇA**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 05 de fevereiro de 2014, em prorrogação à Portaria nº 968/2011, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 072/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 44.236/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **EDUARDO BALLIANA JUSTO**, Professor PEB C V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2014, em prorrogação à Portaria nº 139/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

PORTARIA Nº 073/2014**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 617/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **WELINGTON DE MOURA MATOS**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2014, em prorrogação à Portaria nº 136/2012, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de fevereiro de 2014.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2013.
CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.
OBJETO: Retificar os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula

Terceira, o Item 8.2 da Cláusula Oitava e o Anexo I – Procedimentos Médicos, Materiais e Medicamentos do Contrato nº 251/2013, firmado em 30/12/2013.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Com o presente termo ficam retificados os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira.
VALOR: Com o presente termo fica retificado o Item 8.2 da Cláusula Oitava.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Monsenhor Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot nº 1 – 35.795/2013.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 257/2013.**CONTRATADO:** HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Retificar os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira, o Item 8.2 da Cláusula Oitava e o Anexo I – Procedimentos Médicos, Materiais e Medicamentos do Contrato nº 257/2013, firmado em 30/12/2013.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Com o presente termo ficam retificados os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira.
VALOR: Com o presente termo fica retificado o Item 8.2 da Cláusula Oitava.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da Hospital Infantil.

PROCESSO: Prot nº 1 – 35.744/2013.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2013.**CONTRATADO:** HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: Retificar os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira, o Item 8.2 da Cláusula Oitava e o Anexo I – Procedimentos Médicos, Materiais e Medicamentos do Contrato nº 264/2013, firmado em 30/12/2013.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: Com o presente termo ficam retificados os Itens 3.4, 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira.
VALOR: Com o presente termo fica retificado o Item 8.2 da Cláusula Oitava.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Affonso Coelho – Presidente do Hospital Evangélico.

PROCESSO: Prot nº 1 – 35.761/2013.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 040/2014.**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte, através de recarga de 24 (vinte e quatro) Cartões Melhor Empresarial, usados pela Gerência de Cadastro Imobiliário, nos serviços de campo relacionados ao IPTU.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Programa de Trabalho: **04.123.1842.2.215**, Despesa: **3.3.90.39.56.00**Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**
PRAZO: 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio - Secretário Municipal da Fazenda, Joaquim Antônio Carlete, Jersílio Cypriano e Eduardo Martins Carlette – Sócios da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 1.760/2014, 1 – 40.072/2013 e 1 – 41.768/2013.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 041/2014.**CONTRATADA:** AUTO POSTO BANDEIRA LTDA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Combustível Tipo Álcool (Etanol).**VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Bloco Vigilância em Saúde, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.305.0033.2.194**, Despesa: **3.3.90.30.01.00**.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Abel Sant' Anna Junior – Secretário Municipal de Saúde e Lucimar de Jesus Modole – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 51 – 33.378/2013.**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA****AUTO DE INFRAÇÃO****A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionado em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, ao Procon Municipal.

Processo: 461/2013

Reclamado: BLACKDEVER SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 17.874.622/0001-41

Data da Lavratura: 09/01/2014

Auditor Fiscal: NÁLIA TOMAZ DE ARAÚJO PASTORE SANTANA

Auto de Infração: 1851

Infração: Artigo 18, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei 8.078/1990 c/c Artigo 33, parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17/02/2014

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013**NOTIFICAÇÃO****A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Processo: 459/2013

Reclamado: **BLACKDEVER SERVIÇOS LTDA**

CNPJ : 17.874.622/0001-41

Notificação nº: 3.255/2013

Data da Lavratura: 08/11/2013

Descrição: O notificado deverá restituir ao reclamante, FLÁVIO FIGUEIREDO FRICKS, das importâncias de R\$ 102,95 (cento e dois reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 2.962,96 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), monetariamente atualizada.

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi.

Processo: 460/2013

Reclamado: **BLACKDEVER SERVIÇOS LTDA**

CNPJ : 17.874.622/0001-41

Notificação nº: 3.256/2013

Data da Lavratura: 11/11/2013

Descrição: O notificado deverá restituir a reclamante, NADIR DE FÁTIMA PAULA FRICKS, das importâncias de R\$ 102,95 (cento e dois reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 2.962,96 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos),

monetariamente atualizada.

Auditor Fiscal: Susany Garcia Calvi.

O NOTIFICADO terá 10 (DEZ) dias a partir da publicação para, atender, aos termos da notificação, sob pena de imposição de penalidade administrativa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Fevereiro 2014.

RICARDO DA SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto nº 23.571/2013

AGERSA

PORTARIA Nº 006/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/11, **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Carlos de Amorim, para acompanhar e fiscalizar a execução do 5º Aditivo referente contrato abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto	Assinatura
Nº 011/2010	E & L	Licença de uso de software: Contabilidade Pública Eletrônica, Recursos Humanos/ Folha de Pagamento e Controle de Estoques e Materiais.	27/12/2013

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim- ES, 18 de Fevereiro de 2014.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº. 31/2014

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 386, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do artigo 1º da Portaria nº 386, de 28 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 25.029, de 12 de julho de 2011, referente a pensão do Sr. **HELIO DIAS CARNEIRO FILHO**, derivada da aposentadoria por invalidez da servidora pública municipal Marli Simões Carneiro, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo de cálculo à folha 91 do processo de pensão por morte, acrescido da verba apartada,

conforme artigo 5º, § 4º, da Orientação Normativa do MPS/SPS nº 1/2012, de 30 de maio de 2012, a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 4 de fevereiro de 2014.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 037/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar a servidora efetiva **IRENE POZIMACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16761/14, a partir do dia 10/02/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 038/2014

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

ART. 1º – Designar o servidor efetivo **MÁRIO ROBERTO GARDIOLLI GUEDES**, ocupante do cargo de Encarregado de Manutenção e Reparos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 03/2014, advindo do Processo Administrativo nº 16085/14, a partir do dia 10/02/2014, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º – Registra-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2014
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CNPJ: 00.028.986/0010-07
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva da Câmara Municipal
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2014
Prazo: 31 de dezembro de 2014
Valor: R\$ 5.509,32 (Cinco mil e quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos)
Dotação: 3.3.90.39.14 – MANUTENÇÃO CONS. BENS IMÓVEIS
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wiliam Moreira (Representante legal da contratada)
Processo: 16085/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 05/2014
Contratada: BELLA MASSA PANIFICADORA LTDA EPP
CNPJ: 39.350.194/0001-90
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: Serviço de Aquisição de Artigos de Padaria para Câmara Municipal
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2014
Prazo: 31 de dezembro de 2014
Valor: R\$ 4.141,80 (Quatro mil e cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)
Dotação: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Signatários: Júlio César Ferrare Cecotti (Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Adriana Cardoso Moulin (Representante legal da contratada)
Processo: 16761/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de fevereiro de 2014.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ZANOTTI MÁRMORES E GRANITOS LTDA - ME, CNPJ: 09.624.398/0001-01, torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação – LO, N°140/2013, com validade até 16 de dezembro de 2017 para atividade 01.01 – Desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalho em rochas (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartizitos e outras pedras). Localizada na Rua Olindo Cardoso S/N° Vargem Grande de Soturno– Cachoeiro de Itapemirim - ES
 NF 0694

COMUNICADO

APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS, CNPJ: 10.141.784/0001-21, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N°1138/2014, para atividade 11.05 – Fabricação de sabão, detergentes e glicerina. Localizada na Rodovia Cachoeiro x Monte Líbano, S/N°, Zona Rural – Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF:0695

COMUNICADO

GRANITO GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA ME. CNPJ N°07.565.068/0001-67, torna público que OBTEVE da SEMMA a Licença Prévia nº 053/2011, válida até 31 de Agosto de 2011, para atividade 03.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada Rodovia Cachoeiro x Frade, S/N° – km 02 – Urtiga – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
 NF:0714

COMUNICADO

GRANITO GRANITOS E PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA ME. CNPJ N°07.565.068/0001-67, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO por meio do protocolo N°30577/2013, para atividade 03.03 Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou Polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo, localizada Rodovia Cachoeiro x Frade, S/N° – km 02 – Urtiga – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
 NF:0715

COMUNICADO

J.C CARLETTE - EPP. CNPJ N°30.674.162/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº25315/2013 para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua Etelvina Vivacqua, N°25, Fundos – Santo Antônio – Cachoeiro de Itapemirim-ES.
 NF:0716

COMUNICADO

POLIMENTO INDUSTRIAL GRANITO VERDE BRASIL LTDA, CNPJ: 12.265.616/0001-73, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE TILULARIDADE da Licença de Operação - LO N°56/2000, com validade até 12 de agosto de 2015, para atividade 01.03 –Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras). Localizada na Rua Jacomo Silotti, S/N° – Sotuno - Cachoeiro de Itapemirim – ES. Anteriormente conhecida como MGA MÁRMORES E GRANITOS ALTOÉ LTDA ME inscrita no CNPJ: 01.184.095/0001-03.

NF: 0717

COMUNICADO

“CESAR MÁRMORES E GRANITOS LTDA – EPP”, CNPJ N° 09.489.367/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA por meio do protocolo nº37887/2013 a Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, para atividade 03.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada Rua José Antônio do Amaral, S/N°, Galpão, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim–ES.

NF:0718

COMUNICADO

“CALEGRAM GRANITOS E MÁRMORES LTDA. EPP”, CNPJ nº 32.436.743/0001-03, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA por meio do protocolo nº15873/2012 a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para a atividade 05.09 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Projetada, S/N°, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 0719

COMUNICADO

SILVIO IPOLITO DE OLIVEIRA, CNPJ N°16.777.478/0001-62, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°20953/2013 para atividade 05.10 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada Rodovia Ricardo Barbieri – N° 203 – Rui Pinto Bandeira - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF:0720



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**